



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 014/2023

DESIGNA SERVIDORES

Considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo nº 002/2022, para provimento de vagas em regime comissionado de Diretor Educacional da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulgado em 29/12/2022;

Considerando que com base no resultado final homologado, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o mesmo para escolha e nomeação pelo Poder Executivo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, que revogou o art. 30 e alterou o caput do art. 31 e os §§ 1º, 2º e 3º e inseriu os §§ 4º ao 7º no art. 31 da Lei 326 de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº 14.205/2022, que regulamentou a Lei nº 2.098/2022, no que diz respeito aos critérios para o processo de seleção de diretores das unidades de ensino da rede municipal de São Mateus/ES e dá outras providências;

Considerando o processo administrativo nº 031/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 014/2023

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) Servidores(as) Públicos efetivos(as), para responder pelos cargos constantes do Anexo XXVI – da Lei Complementar nº 148/2022 datada de 14 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações, conforme relacionado abaixo:

DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE - AGRUPAMENTOS

LAUDIRENI BARRETO RAMOS – Mat. 64677

Agrupamento II: EPM Girassol (SEDE), CEIM Santa Terezinha, CEIM Vale da Vitória, CEIM Georgina

DIRETOR DE CRECHE – CEIM I

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHAVES – Mat. 5968

CEIM “André Orlandi Nardotto”

VITOR VASCONCELOS SALVADOR – Mat. 70337

CEIM “Santo Antônio”

DIRETOR DE CRECHE – CEIM II

ONÉZIA ROCHA MACHADO ZULIANI – Mat. 55682

CEIM “Alice Ponte In Valtelina”

EUZENIR MARIA DOBROWLSKY CAPUCHO – Mat. 70349

CEIM “Boa Vista”

MARIA CRISTINA MACHADO – Mat. 56014

CEIM “Carmelina Rios”

SAYONARA MIOTTO – Mat. 63268 / 65894

CEIM “Luigia Ubizzoni Bordoni”

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 014/2023

PRICILA DAYANA VIANA RANGEL – Mat. 58589 / 61829
CEIM “São Pedro”

DIRETOR DE CRECHE – CEIM III

RAQUEL CAETANO – Mat. 56015 / 64622
CEIM “Areinha”

NERY PENHA PEREIRA DOS SANTOS – Mat. 40464
CEIM “Cláudia Scarinze”

MÁRCIA PEREIRA WILDEMBERG – Mat. 70654
CEIM “Ilha Encantada”

FÁTIMA APARECIDA SANTOS FERRAZ – Mat. 65079
CEIM “Izabel Rodrigues Vieira”

RAQUEL DOS SANTOS SILVA – Mat. 70354
CEIM “Paulista”

HELENA PANCIERE NUNES – Mat. 55629
CEIM “Sementinha”

ANÁLIA CARDOSO LEITE – Mat. 55610 / 59964
CEIM “Sonho de Criança”

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF I

ALESSANDRA PANCIERI – Mat. 56320
EMEF Ouro Negro

SANDRA DE OLIVEIRA – Mat. 64740 / 65728
EMEF Professor João Pinto Bandeira

GILCILENE BARBOSA PINHEIRO – Mat. 55626 / 64663
EMEF Professora Herinea Lima Oliveira

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF II

MARIA CRISTINA CUNHA DE NARDI – Mat. 55930 / 63295
EMEF Benedicto Caulyt Figueiredo

ROSANGELA MACHADO GAMBARINI – Mat. 60097 / 67420
EMEF Bom Sucesso

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III

MARCELLE MARTINS COELHO – Mat. 55791 / 60013
EMEF Almir Queiroz

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 014/2023

JEAN CARLOS BARBOSA DA COSTA – Mat. 60045 / 71102
EMEF Clarice Fragosso Monteiro Lobato Galvão de São Martinho

ANA MARIA DE OLIVEIRA PESTANA – Mat. 55565
EMEF Vila Verde

DANIELA GAMA SOPRANI BREDÁ – Mat. 66165
EMEF Roseli Pires Clemente

MILENA ROCHA DOS SANTOS FALCÃO – Mat. 55728
EMEF Santa Terezinha

ADELIANE SILVA SOUZA CAMARGO – Mat. 60295 / 65896
EMEF Valério Coser

Art. 2º Conforme o que determina a Lei Municipal nº 2.098/2022 e o Decreto Municipal nº 14.205/2022, o período de gestão do Diretor Educacional será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução pelo mesmo prazo, mediante avaliação anual de desempenho, instituída pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, com a participação da Direção Pedagógica e representantes da Associação Escola Comunidade (AEC) de cada Unidade Escolar ou Agrupamento Escolar, podendo ainda ter a participação de representações da Câmara Municipal de Vereadores e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As competências e atribuições do Diretor Educacional estão expressas nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 4º Em casos de vacância do cargo de Diretor Educacional antes do término dos 02 (dois) anos, seguir-se-á o que determina o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 5º Em casos de destituição do cargo de Diretor Educacional, que só poderá ocorrer motivadamente, seguir-se-á o que determina o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 014/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal